



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

Página 27

LEI Nº 161/03

**Ementa:** DENOMINA DE RUA ENEIDA MAGNO DOS SANTOS, A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPESTRE, EM SANTA MÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua do *Eneida Magno dos Santos*, a atual rua sem nome, localizada no Loteamento Campestre no bairro de Santa Mônica.

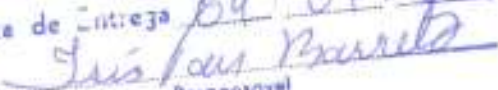
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão à conta do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Camaragibe, 13 de junho de 2003

  
PAULO SANTANA  
- Prefeito -

PROTÓCOLO Nº 253  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Data de Entrega 04/07/2003  
  
Responsável